



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: 18/06/18

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 13/06/2018

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS, VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 307/2018
Data: 18/06/2018 - Horário: 11:56
Legislativo - IND 28/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indicam ao Senhor Prefeito que viabilize junto ao órgão competente iluminação pública para a Comunidade Vila Rural no Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar instalação de iluminação pública na Comunidade Vila Rural localizada no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno. Este é um pedido dos moradores tendo em vista as dificuldades que encontram com a falta de iluminação na referida Comunidade, situação esta que coloca em risco a segurança da população, bem como dificulta a locomoção no período noturno, por estes motivos pede para que o Senhor Prefeito viabilize a instalação de iluminação pública no referido local. Segue anexo abaixo assinado dos moradores.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 18/06/2018

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE